

PORTARIA N.º 847/2016, DE 12 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo n.º 2016.02.010784, consubstanciado ao Despacho n.º 1107/2016 da Presidência da Fundação UNIRG,

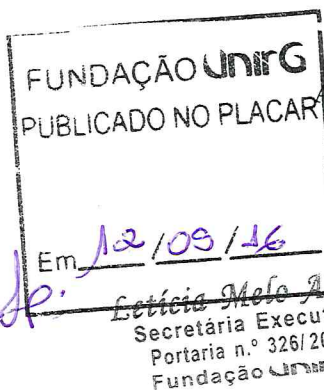
**RESOLVE:**


**Art. 1.º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **IVANY COELI LEAL CORAGEM**, matrícula n.º 0270, ocupante do cargo de Professora Ajunto II, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/09/2016 à 28/02/2017, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2016.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de Setembro de 2016.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg